



**Parecer CLJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto Resolução Nº 03/2024**

**Autoria:** Legislação, Justiça e  
Redação  
**Nº do Protocolo:** 65/2024  
**Protocolado em:** 24/05/2024 12h00

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei , de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre criação cargo de auxiliar serviços gerais para o quadro de funcionários da Câmara.

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei , de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre criação cargo de auxiliar serviços gerais para o quadro de funcionários da Câmara.

Após análise do projeto de Lei Ordinária, verifica-se que o mesmo está devidamente estruturado quanto à constitucionalidade de iniciativa e que se encontra apto a ser discutido e votado.

Da análise do Mérito:

O Relator vota favorável ao projeto da forma que se encontra redigido.

O Presidente segue o voto do Relator.

O Vice-Presidente segue o voto do Relator

Em análise, concordamos com a justificativa apresentada pela mesa diretora.

Dessa forma, somos do entendimento que o projeto de lei, ora encaminhado a esta Casa Legislativa, NÃO apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça sua apreciação pelo Plenário, estando, portanto, apta a ser colocada em votação pela mesa diretora da Casa.





# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Periquito, 24 de março 2024.

---

Daniel Garcia Pereira  
Vereador(a)

---

Emilson Pereira de Araújo  
Vereador(a)

---

Huebson Artur Pereira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Emilson Pereira de Araújo, Daniel Garcia Pereira, Huebson Artur Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmperiquito.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmperiquito.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **JCQEB-BQN3Y-ZZ5SS-XPPEI-O058N** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. São Luiz, nº 195 - Centro - CEP 35.118-000 - PERIQUITO - MG - Contato: (33) 3322-9540 - Email: [cmperiquito@yahoo.com.br](mailto:cmperiquito@yahoo.com.br) - CNPJ nº 02.576.454/0001-30





**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer CLJR Nº 01/2024 ao(à) Projeto Resolução Nº 03/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 24/05/2024 11:33:45  
**Hash Interno:** gjvx1djqwhz7cqjgdqieh4v5fhabekezy0kvhb8



**Chave de Verificação**

**JCQEB-BQN3Y-ZZSSS-XPRESI-O058N**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador](http://www.cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
797.***.***-78	Emilson Pereira de Araújo	<b>Assinado</b> em 24/05/2024 11:51
580.***.***-34	Daniel Garcia Pereira	<b>Assinado</b> em 24/05/2024 11:51
085.***.***-84	Huebson Artur Pereira	<b>Assinado</b> em 24/05/2024 11:51

Documento assinado digitalmente por Emilson Pereira de Araújo, Daniel Garcia Pereira, Huebson Artur Pereira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador](http://cmperiquito.gvouvidoria.com.br/validador) e informe o código **JCQEB-BQN3Y-ZZSSS-XPRESI-O058N** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

